

DIÁRIO OFICIAL  
CEDRO

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de CEDRO foi criado pela Lei Municipal Nº

472 em meio eletrônico publicado no site oficial [HTTPS://WWW.CEDRO.CE.GOV.BR](https://www.cedro.ce.gov.br), torna -se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

Conforme Decreto nº 060/2016 de 19 de julho de 2016, em seu art. 3º as publicações serão recebidas até o horário máximo das 13:00 horas para publicação no dia posterior até às 9:00 horas, pelo responsável, para a publicação do Diário Oficial. As matérias deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: [diariooficial@cedro.ce.gov.br](mailto:diariooficial@cedro.ce.gov.br)

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CEL LUIZ FELIPE, 299 -  
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1725 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 23/01/2025



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1725 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 23/01/2025

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2201.001/2025  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº  
001/2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município - LOM, o art. 8º da lei municipal 091/2000 e em pleno exercício do cargo, e em consonância com o disposto na Constituição Federal, artigo 37;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, os concorrentes aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

CONSIDERANDO, que ocorreram desistências e reclassificações dos candidatos classificados dentro do quadro de vagas, nos cargos descritos no anexo único.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, os(as) candidatos(as) abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2024, para comparecerem ao Prédio da Prefeitura Municipal, localizado a Rua Coronel Luiz Felipe, nº 299, - centro - CEP: 63.400-000 Cedro - Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais.

Art. 2º - O candidato (a) convocado (a) deverá entregar a documentação na data de 24 de janeiro a 07 de fevereiro de 2025, tendo um prazo de até 10 dias úteis.

Art. 3º - Deverão ser apresentados os seguintes documentos necessários para nomeação e posterior posse;

1. Atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos em Edital para exercício do Cargo;
2. Carteira de Identidade (RG);
3. 1 foto 3x4 colorida;
4. CPF e Comprovante de Situação Cadastral (com nome atualizado e situação regular junto à Receita Federal);
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, folhas onde constem o número, a série e qualificação.
6. Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

internet);

7. Comprovante de Residência;
8. Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento (se casado/ divorciado/viúvo);
9. Certidão de nascimento e CPF dos Filhos Menores de 14 Anos e cartão de vacinação;
10. Certificado de Reservista, de Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar (Sexo Masculino);
11. Declaração de Acumulação Lícita ou não Acumulação de Cargos ou Proventos ou Atividades;
12. Declaração de Bens (contendo os bens e valores) ou cópia de declaração de imposto de renda, com o recibo de entrega na Receita Federal;
13. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, de nível fundamental/médio/superior, fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, em caso de título obtido no exterior, deverá ser apresentada a devida tradução, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º, anexo, (Convenção da Apostila de Haia);
14. Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário;
15. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, corresponde à categoria do cargo pretendido, (SOMENTE PARA OS MOTORISTAS);
16. Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
17. Comprovante do número PIS ou PASEP;
18. Comprovante de conta bancária (Banco, Agência, nº da conta salário) com banco conveniado. É necessário ser CONTA SALÁRIO;
19. Telefone e e-mail.

Art. 4º - A não apresentação dos documentos no período relatado no art. 2º deste edital, configura, não intenção do candidato em tomar posse ao cargo, ficando a administração reservada o direito de desclassificar.

Art. 5º - Após a entrega da documentação, será marcado a consulta para a realização do exame médico admissional, deverão estar munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no art. 7º deste Edital, perante ao Perito Singular designado pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado e, conseqüentemente, perda do direito à posse. Para efeito de sua contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional.

Art. 6º - Após exames prontos, o candidato deverá INFORMAR, via WhatsApp nº (88) 2168-1023, para agendamento da consulta, em dias e horários previamente informados:

Art. 7º - Deverão ser apresentados os seguintes exames necessários para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional;



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1725 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 23/01/2025

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- a) Hemograma completo;
- b) Colesterol (HDL);
- c) Colesterol (LDL);
- d) Colesterol Total;
- e) Creatinina;
- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- i) Parasitológico de Fezes;
- j) Raio X de tórax PA com laudo;
- k) Sumário de Urina;
- l) TGO; m) TGP;
- n) Triglicerídeos;
- o) Ureia e
- p) VDRL.

Art. 8º - Após consulta, o candidato deverá dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos, no prédio da Prefeitura Municipal para entrega do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

Art. 9º - Após cumpridas todas as fases iniciais para a admissão, será nomeado e em seguida dado posse e posterior admissão para composição do quadro de pessoal em provimento efetivo.

Cedro-CE, 22 de janeiro de 2025.

MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 0106.006/2025-GAB

ANEXO ÚNICO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2201.001/2025  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 001/2024

DA CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME COMPLETO,  
CARGO DOS APROVADOS E SECRETARIAS ONDE SERÃO  
LOTADOS.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
6º539011804NOEMIA KALINA MENDES DE SOUZAMÉDICO  
ATENÇÃO PRIMÁRIA  
6º539012841DANIELE PEREIRA DA SILVAENFERMEIRO  
ATENÇÃO PRIMÁRIA.  
2º539011202CAROLLAINE TORQUATO  
VENTURANUTRICIONISTA  
11º539007700RAFAELA DA COSTA BEZERRA TÉCNICA DE  
SAÚDE BUCAL  
4º539011460VIRNA GABRIELLY COSTA DE  
ARAUJOAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Cedro-CE, 22 de janeiro de 2025.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 0106.006/2025-GAB

PORTARIA Nº 2301.001/2025 - GAB

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Avaliação de Chamamento Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a necessidade de Chamamento Público a ser realizado por este ente;

CONSIDERANDO a ser imprescindível a designação de servidores públicos para realizar análise e julgamento;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, Comissão de Avaliação de Chamamento Público com a finalidade de acompanhar e julgar os Processos Administrativos de Chamamento Público, sendo designados os seguintes servidores para composição do quadro:

NOMECPFUNÇÃO

Marília Diniz CortezXXX89152XXXPresidente  
Marcos Andrei dos Santos  
AlmeidaXXX24211XXXMembro

Mirella de Freitas Maciel BarbosaXXX96807XXXMembro

Art. 2º - A comissão deverá atuar em conjunto, não gerando ônus para o município no desempenho dos serviços prestados.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250123/001, de 23 de janeiro de 2025.

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1725 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 23/01/2025

### GABINETE DO PREFEITO

2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participação no Acolhimento de Gestores 2025, no Centro Uni-versitário - UNILEÃO.

Nome: FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA

CPF nº: XXX.325.XXX-72

Cargo: Secretário Municipal Cbo: 111415

Secretaria: Saúde

Destino: Juazeiro do

Norte Estado: CE

Período: 24 de janeiro de 2025

Valor da diária: 150,00 Quantidade: 01

Valor total: 150,00 (cento e cinquenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

ADRIANO JOSÉ DA SILVA PEREIRA

Chefe Interino de Gabinete

Portaria nº 0103.004/2025 - GAB

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250123/002, de 23 de janeiro de 2025.

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

#### RESOLVE:

### GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participação no Acolhimento de Gestores 2025, no Centro Uni-versitário - UNILEÃO.

Nome: LETICIA TORRES LIMA

CPF nº: XXX.443.XXX-46

Cargo: Supervisora de Atenção Primária Cbo: 410105

Secretaria: Saúde

Destino: Juazeiro do

Norte Estado: CE

Período: 24 de janeiro de 2025

Valor da diária: 40,00 Quantidade: 01

Valor total: 40,00 (quarenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
PREFEITURA EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

ADRIANO JOSÉ DA SILVA PEREIRA

Chefe Interino de Gabinete

Portaria nº 0103.004/2025 - GAB

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO**